



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a viabilidade de instalação de placas com um ícone de fone de ouvido com o símbolo de permitido ou obrigatório em transportes públicos.**

O intuito de tal medida é o de promover o respeito mútuo entre os passageiros, além de estarem de acordo com legislações municipais ou estaduais que proíbem a emissão de sons altos, bem como a conscientização e a garantia do sossego público no ambiente compartilhado.

Plenário dos Autonomistas, 27 de novembro de 2025.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR